



Ponte de Lima

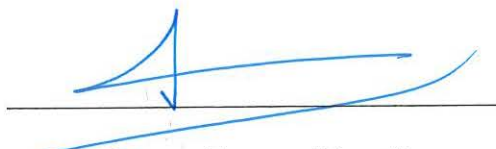
EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 18 de fevereiro de 2025 e aprovada a 11 de março de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 11 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 4/2025

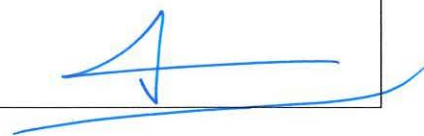
Divisão Administração Geral

Reunião de 18 de fevereiro de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 18 de fevereiro de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....14.368.799,91 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra propôs que a reunião ordinária agendada para o próximo dia 4 de março, fosse realizada no dia 11 de março, à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Ricardo Coelho, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista do primeiro lugar em C1 sénior masculino na Taça de Portugal de Maratona de Canoagem, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a João Pedro Coelho, jovem limiano, pela conquista do Prémio “Golden Chef 2025”, na Suíça, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “estive a consultar a documentação enviada relativamente aos Conselhos Municipais, e verifiquei que o das Lagoas não reúne desde 2020. Considerando que não reúne, faz sentido existir? Porque motivo não reuniu?” _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “houve um hiato de tempo em que não se realizaram reuniões, cerca de dois anos, devido à alteração legislativa que ocorreu, em que tivemos de fazer uma alteração regulamentar e portanto não pudemos fazer nada até que o regulamento fosse alterado. O Conselho fica em gestão, tem atividade, mas não tem orçamento, porque o orçamento é o da Câmara Municipal, justificando-se que continue a existir.” _____

___ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a apresentação de uma reclamação, pela ausência da proposta “Democratização do pedido de reconhecimento de interesse público municipal”, na ordem do dia, tendo sido apresentada com o tempo previsto na lei das autarquias locais, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, apresentou a proposta “Apoios financeiros às Juntas de Freguesia”, que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, com a seguinte declaração: “Base da fundamentação: Lei de financiamento das Autarquias Locais, Lei n.º 73/13, de 3 de Setembro. Apoio do Estado FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias); corresponde a uma subvenção geral para as freguesias consagrada no artigo 36.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), equivalente a 2,5% da média aritmética simples da receita proveniente do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA). Ora, o Apoio Financeiro concedido pelo município às Freguesias em 2014 era equivalente a 60% do FFF. Hoje, em 2025, o valor dos apoios anuais previstos para o ano de 2025 fica em 28%, sendo que os encargos das Freguesias são muito superiores.

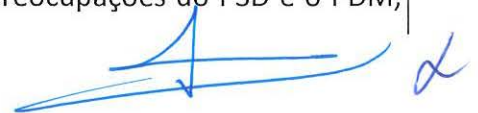
	OE	CMPLima	
2014	1 366 045,00 €	830 840,28 €	61%
2025	3 314 487,00 €	922 905,45 €	28%

No mesmo período de tempo, as transferências do Estado para a Câmara Municipal de Ponte de Lima aumentaram 266%.

	OE	
2014	11 092 634,00 €	
2025	29 469 841,00 €	266%

A Câmara Municipal de Ponte de Lima não acompanha este seu aumento de receita com aumento nos apoios às atividades das Juntas de Freguesia. Não se entende como pode a Câmara Municipal orgulhar-se de apresentar contas certas e positivas quando não apoia os seus munícipes através das suas Juntas de Freguesia! Assim, entendemos ser de mais elementar justiça que o município atribua o valor a 100% equivalente ao apoio do Estado. Se a Câmara entender deve atribuir mais apoios mediante projetos que o faça. Mas deverá garantir a cada Junta de Freguesia, para que saiba com o que contar, o valor equivalente a 100% do FFF. E mais, o Estado faz as transferências do OE mensalmente e a Câmara faz trimestralmente, sendo que as despesas correntes são mensais, pelo que propomos que o município faça essas transferências financeiras mensalmente.” _____

___ Ainda no uso da palavra, do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Como sabem, uma das grandes preocupações do PSD é o PDM,



ou melhor a ausência da sua revisão. Sensivelmente há dois anos, na reunião de Câmara do dia 22 de fevereiro de 2023, no âmbito do Programa “Mais Habitação”, coloquei questões, sendo que uma delas foi a seguinte: sabendo que importa atualizar os instrumentos de gestão territorial, pois esta situação tem impedido ou constrangido uma maior atualização de solo urbano ou urbanizável disponível, reduzindo a capacidade para construir novos fogos, considera premente a revisão do PDM? Como resposta, o Senhor Presidente garantiu que, e passo a citar, “estamos a fazer todos os esforços para que o documento de revisão do PDM esteja em discussão pública no mês de março”. Passaram dois anos! Ora uma das nossas preocupações é a habitação, já referida, aquando do processo autárquico de 2021, e a ausência da revisão do PDM, o que está diretamente ligado. Pretendemos que os jovens, que têm terrenos de familiares nas freguesias, possam construir. Pretendemos que existam infraestruturas adequadas para o efeito. Já, pelo menos, dois Senhores Presidentes de Junta revelaram, em entrevistas ao jornal Altominho, que a sua grande preocupação é o PDM, designadamente o de Calheiros e o de Rebordões Santa Maria. Curiosamente, são dois que apoiaram a sua candidatura! Neste momento, está no Parlamento a dita lei dos solos, que prevê “um regime especial que permite a reclassificação de terrenos para solo urbano para aumentar a oferta de habitação”, sendo o processo de reclassificação iniciado e conduzido pelos municípios. Ora, sabendo que cada mês que passa, mais fragilizada fica a palavra do Senhor Presidente deste município, que se comprometeu a tê-lo revisto até ao final de dezembro de 2022, questiono: Definitivamente, meteu na gaveta o PDM?; Está à espera da lei dos solos?”. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, o seguinte: “é uma utopia dizer que os jovens vão pretender construir em terrenos de familiares, nem agora com esta nova Lei de Bases, isso vai acontecer. A nova Lei de Bases é textual no que diz respeito à criação de novo solo urbano, quando o que está previsto estiver executado, pode-se aumentar de forma justificada. Em territórios como o nosso, em que a nossa construção é dispersa por 39 freguesias, com um território de trezentos e tal quilómetros quadrados, isso é completamente impossível. Nós nem esgotámos a capacidade que temos, nem iríamos esgotar nos próximos vinte anos, por isso a questão da falta de solo urbano é uma utopia e dizer que pode ser nos terrenos das famílias ainda é pior, porque de acordo com a nova Lei de Bases, o solo tem de ser concentrado, não pode ser disperso. Em relação ao PDM, não somos nós que aprovámos o plano, nós não podemos fazer nada, nós temos tido entidades

com prazos de resposta de mais de seis meses. Quando uma entidade do Estado, que está obrigada a responder no prazo de vinte dias úteis, responde passados mais de seis meses, é impossível fazer qualquer tipo de programação. Tendo havido alterações legislativas, as entidades obrigam-nos a incluí-la no plano e é por isso que o PDM não avança, por causa da instabilidade legislativa que existe no país e nas instituições que não têm técnicos suficientes para dar resposta àquilo que foi uma imposição do Estado.” _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 04 de fevereiro de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **2.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO NA EB 2/3 DE FREIXO E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS NAS COZINHAS DA EB 2/3 DA CORRELHÃ E ANTÓNIO FEIJÓ” – Liberação de caução – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, prestada a 27 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a liberação de 30% do valor da caução retida, em conformidade com o estipulado no Código dos Contratos Públicos em vigor, respeitante à empreitada de “Ampliação de Edifício na EB 2/3 de Freixo e substituição de pavimentos nas cozinhas da EB 2/3 da Correlhã e António Feijó”. _____

___ **2.2 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO” – Revisão de preços – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, prestada a 27 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a revisão de preços provisória no valor de 29.636,22 € (vinte e nove mil, seiscentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos), relativa à empreitada de “Requalificação da Avenida do Campo do Santíssimo”. _____

___ **(03) JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___ **3.1 – FREGUESIA DE CALHEIROS – Retificação da deliberação de Câmara de 31 de outubro de 2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Coordenadora Técnica, prestada a 21 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade**



retificar a deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2024, ponto 4.20 da ordem do dia - FREGUESIA DE CALHEIROS - Comparticipação financeira destinada à obra de "Pavimentação de sobrelarguras na Rua de Calheiros, Rua do Portal, Travessa da Carvoeira e Rua de Parada", passando a constar, atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 5.559,04€ (cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e quatro centimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de "Pavimentação de sobrelarguras na Rua de Calheiros", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 12.987,41€ (doze mil, novecentos e oitenta e sete euros e quarenta e um centimos), à Freguesia de Calheiros, destinada à obra de "Pavimentação de sobrelarguras na Rua do Portal, Travessa da Carvoeira e Rua de Parada", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(04) ASSUNTOS DIVERSOS_____

____4.1 – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO N.º 1, DO ART.º 34.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – **Aprovação.** Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "O parecer jurídico é da CCDR Alentejo. Foi pedido algum parecer à CCDR Norte? Aqui há duas delegações de competências: Uma para o exercício do direito de preferência e outra para a cedência da utilização de dois auditórios, o Auditório Municipal e do Auditório Rio Lima. Uma vez que são dois assuntos tão distintos, porque não foram elaborados dois documentos, ou seja, duas propostas?". O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: "relativamente à primeira questão esclareceu que o parecer anexo não foi solicitado por nós, estava disponível no site da CCDR Alentejo, tendo sido junto à proposta. Mais esclareceu que não foi necessário solicitar parecer à CCDR Norte. Relativamente à apresentação de uma única proposta para duas delegações de competências não há nada na lei que o impeça". A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, de acordo com o disposto no nº 1, do artigo 34º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a competência para decidir sobre o exercício ou não do direito de preferência na aquisição de determinado prédio, se o valor da aquisição definido

for até 1.000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), conforme previsto na alínea g), do nº 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Mais **deliberou por unanimidade** delegar no Presidente da Câmara Municipal, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos Vereadores, a competência para autorizar a cedência da utilização do Auditório Municipal e do Auditório Rio Lima. _____

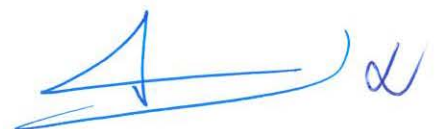
___ **4.2 – CORAÇÃO DELTA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – Aceitação de doação de cama articulada elétrica – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Administração Geral, prestada a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** de acordo com o disposto na alínea j), do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aceitar a doação de uma cama articulada. _____

___ **4.3 – DEFINIÇÃO DE NOME E TARIFÁRIO PARA O NOVO BUNGALOW T0 DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, prestada a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar para o novo bungalow T0 da Quinta de Pentieiros, a designação de “Bungalow do Carvalho – T0”, devendo aplicar-se o mesmo tarifário dos restantes bungalows T0 em vigor. _____

___ **4.4 - DEFINIÇÃO DE NOME E TARIFÁRIO PARA O NOVO BUNGALOW T1 DA QUINTA DE PENTIEIROS – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe de Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, prestada a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar para o novo bungalow T0 da Quinta de Pentieiros, a designação de “Bungalow do Garrano – T1”, devendo aplicar-se o mesmo tarifário dos restantes bungalows T1 em vigor. _____

___ **4.5 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. _____

___ **4.6 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA 2024/2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima 2024/2025. _____



___ **4.7 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – Solicita autorização para utilização do Complexo do Triunfo para realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park” nos meses de junho, julho e agosto/25 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação Desportiva “Os Limianos” a utilizar a título gratuito, o Complexo do Triunfo, nos meses de junho, julho e agosto de 2025, para a realização do evento “Ponte de Lima – Splash Park”. _____

___ **4.8 – ASSOCIAÇÃO ASES DE PONTE DE LIMA – Solicita a cedência da Expolima nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, para a realização da 2.ª Concentração Motoclub Ases Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência da Expolima nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2024, com isenção de tarifas, ao Moto Club Ases Ponte de Lima, para a realização das comemorações do 2º Aniversário e concentração motard, considerando que se trata de um evento com interesse cultural para Ponte de Lima. _____

___ **4.9 – 1º CONCURSO ESCOLAR DE CURTAS DE ANIMAÇÃO – Aprovação das Normas.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as Normas de Participação do 1º Concurso Escolar de Curtas de Animação. _____

___ **4.10 – P.L. ARTE ASSOCIAÇÃO ARTESÃO – Pedido de autorização para ocupação e realização da XXVII Feira de Artesanato de Ponte de Lima nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, na Avenida dos Plátanos, com isenção de taxas – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a P.L. Arte Associação Artesão a ocupar e realizar a XXVII Feira de Artesanato de Ponte de Lima na Avenida dos Plátanos, nos dias 17, 18, 19 e 20 de julho de 2025, com isenção de taxas. _____

___ **4.11 – CIRCO LEANDRO’S – Solicita autorização para instalação no areal de circo nos dias 24, 25, 26 e 27 de maio de 2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços técnicos prestada a 31 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** autorizar a instalação do Circo Leandro’s no areal, no período compreendido entre os dias 24 e 27 de maio de 2025, com a redução em 90% das taxas, no valor total de 5.940,15€ (cinco mil, novecentos e quarenta euros e quinze cêntimos), e obrigatoriedade de oferta de bilhetes a todas as crianças até aos 12 anos, desde que acompanhadas por um adulto. _____

___ **4.12 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DE TERRENO MUNICIPAL NO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Chefe da Divisão de Administração Geral prestada a 10 de fevereiro de 2025 e **deliberou** _____

por unanimidade aprovar o programa de procedimento da hasta pública para alienação do direito de propriedade dos lotes de terreno municipal no Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas. _____

___ **4.13 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Solicita a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 25 de julho de 2025, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência do Auditório Rio Lima ao Centro Paroquial e Social de Fornelos, no dia 25 de julho de 2025, para a realização da Festa de Final de Ano Letivo. _____

___ **4.14 – LUIS AUGUSTO GOMES FERNANDES MORENO E MADALENA PARENTE SALGUEIRO – Prédio sito na Rua Fonte da Pia, nº 958, Freguesia de Arcozelo – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 311, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 3576, da Freguesia de Arcozelo, sito na Rua Fonte da Pia, nº 958, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.15 – JOÃO RODRIGUES DE SOUSA E ROSA ISABEL GOMES DA COSTA SOUSA – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 10, Freguesia de Gandra - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 417, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1035, da Freguesia de Gandra, sito na Rua da Devesa, nº 10, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.16 – BOUÇA DO ABADE INVEST – IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração A, Freguesia de Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1212, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 483, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Tânger, nº 49, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.17 – VÍRGÍNIA DA CRUZ DE SOUSA FERREIRA E VÍTOR MANUEL FERNANDES FERREIRA - Prédio sito na Rua de Poço de Cabaços, nº 90, Fração D, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do



prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1210, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 414, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua de Poço de Cabaços, nº 90, Fração D, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.18 – PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1427, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 641, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração A, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.19 – IMOACCUA IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 78, Fração E, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1405, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 637, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, nº 78, Fração E, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.20 – CGT INVEST, LDA. – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2078, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 388, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2250, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 2078, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.21 – CCH BERNARDO FERREIRA MARTINS – Prédio sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 8 – 10, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 624, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 852, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Rua do Arrabalde de S. João de Fora, nºs 8 - 10, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.22 - PREDILETHES IMOBILIÁRIA, LDA. – Prédio sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração B, Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Exercício de direito de preferência.** A Câmara

Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1427, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 641, da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, sito na Avenida da Guiné, nº 91, Fração B, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.23 – ANTÓNIO DE MATOS CRISTINO – Prédio sito na Rua da Devesa, nº 348, Fração AE, Freguesia da Feitosa – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 493, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 400, da Freguesia da Feitosa, sito na Rua da Devesa, nº 348, Fração AE, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.24 – MANUEL DA CUNHA BRANDÃO E MARIA AMÉLIA DA ROCHA – Prédio sito na Travessa da Veiga de Baixo, nº 19, Freguesia de Fontão – Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1052, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1211, da Freguesia de Fontão, sito na Travessa da Veiga de Baixo, nº 19, da referida freguesia, nos moldes apresentados. _____

___ **4.25 – NORMAS GERAIS E DE PARTICIPAÇÃO “EM ÉPOCA BAIXA, PONTE DE LIMA EM ALTA” – EVENTO EXPO CANINAS – ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS/TARIFÁRIO – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Serviço de Comunicação e Eventos, a 12 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a atualização do PREÇO/TARIFÁRIO, dos valores estipulados nas Normas Gerais e de Participação dos eventos “Em Época Baixa, Ponte de Lima em Alta”, referentes ao evento “Expo Caninas”. _____

___ **4.26 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A ASSOCIAÇÃO CONCELHIA DAS FEIRAS NOVAS E CARLOS GUILHERME TEIXEIRA DOS ANJOS PARA A CONSTITUIÇÃO DO MUSEU DO BRINQUEDO PORTUGUÊS – Denúncia do protocolo – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior responsável pelo Museu do Brinquedo, prestada a 4 de fevereiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de denúncia do protocolo celebrado entre o Município de Ponte de Lima, a Associação Concelhia das Feiras Novas e Carlos Guilherme Teixeira dos Anjos para a



Constituição do Museu do Brinquedo Português, cumprindo-se o prazo de noventa dias de aviso prévio a que a Câmara Municipal está obrigada, nos termos do referido protocolo. ____

___ **4.27 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A COORDENADA DECIMAL – ASSOCIAÇÃO DE NADADORES SALVADORES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Coordenada Decimal – Associação de Nadadores Salvadores. _____

___ **4.28 – PROTOCOLO DE ESTÁGIO EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL REDES E SEGURANÇA INFORMÁTICA - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Estágio em Contexto de Trabalho a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, respeitante ao Curso Técnico Superior Profissional Redes e Segurança Informática. ____

___ **4.29 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A FUNDAÇÃO D. ANNA DE SOMMER CHAMPALIMAUD E DR. CARLOS MONTEZ CHAMPALIMAUD – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Fundação D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud. _____

___ **(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

___ **5.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ACRA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE ARCOZELO – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 23 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ACRA - Associação Cultural e Recreativa de Arcozele, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025.

___ **5.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL – APOIO AO RECONHECIMENTO DESPORTIVO 2023/2024 – Aprovação.** A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Serviço de Desporto, prestada a 27 de janeiro de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Minho e Lima Trail, respeitante ao apoio ao reconhecimento desportivo 2023/2024. _____

___ **5.3 – GRUPO DE CULTURA MUSICAL DE PONTE DE LIMA – Atribuição de subsídio** destinado a compartilhar a aquisição de instrumentos musicais. A Câmara Municipal apropriou a informação da Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, prestada a 24 de janeiro de 2025 e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio de 50%, até ao montante máximo de 819,20€ (oitocentos e dezanove euros e vinte cêntimos), ao Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, destinado à aquisição de um xilofone. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio de 50%, até ao montante máximo de 1.790,00€ (mil setecentos e noventa euros), ao Grupo de Cultura Musical de Ponte de Lima, destinado à aquisição de um saxofone barítono. _____

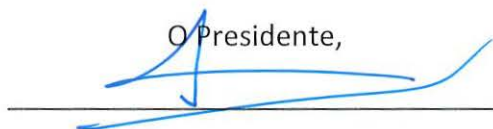
___ **(06) ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Não se registaram pedidos de intervenção do público. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

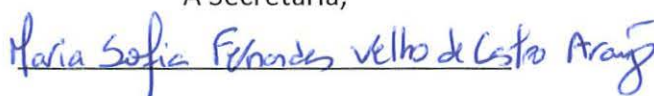
___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinco minutos. _____

___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita Ricardo Coelho, atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro na Taça de Portugal de Maratona, em C1 sénior masculino. A prova decorreu no passado dia 16 de fevereiro no Rio Douro, em Melres-Gondomar.

O Município de Ponte de Lima apresenta, assim, um Voto de Louvor a Ricardo Coelho pela conquista do primeiro lugar em C1 sénior masculino na Taça de Portugal de Maratona de Canoagem.

Ponte de Lima, 18 de fevereiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,


Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o jovem limiano João Pedro Coelho pela conquista do Prémio "Golden Chef 2025", na Suíça.

O jovem natural de Ponte de Lima, subchef no Restaurante de L'Hôtel de Ville de Crissier, na Suíça, conquistou o título de "Cozinheiro de Ouro" na final do Golden Chef 202, no dia 10 de fevereiro, no Kursaal Bern, na Suíça.

Reconhecendo o talento do jovem cozinheiro limiano, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a João Pedro Coelho pela conquista do "Golden Chef 2024".

Ponte de Lima, 19 de fevereiro de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta "Democratização do pedido de reconhecimento de interesse público municipal", na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 4 de fevereiro de 2025, ou seja, num prazo que excede a antecedência mínima prevista na lei das autarquias locais, conforme a alínea a), ponto 1), art.º 53.º, da Lei n.º 75/2013.

RECLAMA-SE porque esta prática é reiterada (**quadragésima segunda vez, em quarenta e quatro**).

Mais SE RECLAMA, porque a mesma Lei que o Sr. Presidente invoca para enviar a convocatória para as reuniões de Câmara Municipal é a mesma Lei que o obriga a incluir as propostas dos membros deste órgão, tal como consta do ponto 1), art.º 53, da mesma Lei n.º 75/2013, sendo que, desde 23 de agosto de 2022 o envio dessa convocatória é à sexta-feira que as antecede, contrariando a anterior prática até essa data em que o seu envio era à 5.ª feira.

Mais SE RECLAMA porque todos os vereadores salientaram a importância do respeito no início deste mandato, para e no exercício das nossas funções, contudo, **o que se está a verificar, de uma forma reiterada, é uma enorme falta de respeito por parte do senhor Presidente, o que confirma um paradigma da prepotência desajustado a quem exerce tão nobres funções.**

Neste contexto:

. REITERA-SE que as mesmas sejam inseridas na Ordem do Dia quando são enviadas, **por uma questão de agenda e de respeito pela democracia**, até porque é do conhecimento o senhor Presidente da Câmara que o PSD, por princípio, enviará uma proposta para cada reunião de Câmara Municipal.

. REITERA-SE a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de "Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião", constatando-se **o incumprindo do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.**

. REITERA-SE que, tal como as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas por e-mail aos vereadores, para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente, assim também é nosso entendimento que **as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP**, até porque antecedem em muito esse tempo.

ADEMAIS, convém realçar que, até esta data, as **30 propostas do vereador do PSD** que foram rejeitadas pela maioria já tinham a declaração de voto contra dos vereadores do CDS/PP previamente definida, **sem qualquer tentativa de aproximação ou eventual entendimento adicional.**

Nestes termos, queremos registar que, de qualquer modo, **o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.**

Ponte de Lima, 18 de fevereiro de 2025

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

PROPOSTA

Apoios financeiros às Juntas de Freguesia

Considerando:

1. Os princípios elencados na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, no âmbito da atividade financeira das autarquias locais, designadamente, os da autonomia financeira, da transparência e da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais.
2. Que às freguesias são acometidas atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações, tendo uma especial relação de proximidade que as coloca numa posição privilegiada nessa missão;
3. Ser essencial que todas as freguesias e todos os Presidentes de Junta sejam tratados de igual forma, independentemente da cor política e das opções de cada um.
4. Ser imperioso que cada freguesia tenha aquilo que lhe pertence e que é necessário para realizar obra e desenvolver atividades com vista a promover o bem-estar dos seus munícipes.
5. O entendimento de que um município aplica mais eficazmente os fundos disponíveis, em comparação com o governo central, também se compreenderá que as freguesias farão mais e melhor se lhes pertencer a gestão do dinheiro que lhes está destinado pelo município.
6. O serviço público a prestar e que é tempo de gerir, com qualidade e transparência, o espaço público e o que realmente interessa à colectividade.
7. O voto a favor do PSD, na reunião de Câmara Municipal, em 30 de maio de 2022, na proposta "Apoios financeiros e Não financeiros às Juntas de Freguesia - Aprovação", em que foram determinados os critérios para a atribuição de apoios financeiros às Juntas de Freguesia, situação por nós defendida e recomendada desde o início do mandato.
8. O voto a favor do PSD, nas reuniões de Câmara Municipal, em 6 de fevereiro de 2024 e em 4 de fevereiro de 2025, nas propostas "Alteração ao ponto B "Outros pedidos de apoio" do Anexo 2 – "Metodologia Atribuição Verbas às Juntas de Freguesia" – Aprovação".
9. Que o valor do apoio financeiro concedido pelo município às Freguesias em 2014 era equivalente a 60% do FFF e que o valor do apoio anual previsto para o ano de 2025 fica em 28%.
10. Que as transferências do Estado para a CM de Ponte de Lima aumentaram 266% no mesmo período de tempo e que a CM goza de boa situação financeira.

A presente proposta tem como desígnio promover alteração dos montantes a serem concedidos às juntas de freguesia, a título de apoio financeiro anual, bem como a promover a alteração na calendarização das transferências a efetuar ao longo do ano.

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

PROPOSTA

Assim, apresenta-se a seguinte:

Proposta:

No quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, ao nível de atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais e sempre na prossecução e desenvolvimento de uma prestação de um serviço público mais eficiente e mais eficaz, e, nos termos da alínea j) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que dispõe que compete à Assembleia Municipal “deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, aprovar, em sede de Câmara Municipal para posterior deliberação da Assembleia Municipal, a alteração do alínea B do ponto 4 – METODOLOGIA DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS ANUAIS PARA OS AUTOS DE TRANSFERÊNCIA E APOIOS FINANCEIROS ANUAIS, com vista à atribuição de um Apoio Financeiro Anual (70% - PARA AS ATIVIDADES DE MELHORAMENTOS VÁRIOS [CAPITAL] e 30% - PARA AS ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL EDUCATIVA, DESPORTIVA E RECREATIVA [CORRENTE]) de montante equivalente àquele que as Freguesias recebem do Orçamento de Estado no âmbito do Fundo de Financiamento das Freguesias, devendo os respetivos as transferências financeiras dos respetivos montantes serem efetuados mensalmente e não trimestralmente como até agora acontece.

Ponte de Lima, 18 de fevereiro de 2025

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD